PROJETO DE LEI Parintins, 17 de setembro de 2024.

"**Dispõe** sobre o Turismo Cultural Histórico nas escolas da Rede Pública e Privada no Município de Parintins - AM. "

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte,** Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Incentiva no município de Parintins, o turismo pedagógico voltado aos estudantes da Rede Pública e Privada com a finalidade de promover atividades extraclasses, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico na Cidade.

Parágrafo único. Principais roteiros para o turismo pedagógico: Mercado Municipal Leopoldo Neves, Catedral de Nossa Senhora do Carmo, Palácio Cordovil, Bumbódromo, Praça do Cristo, Curral do Caprichoso, Curral do Garantindo, Galpão de Alegoria de Garantido e de Caprichoso, Área Histórica da Vila Amazônia, entre outros.

Art. 2º Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visitação, de acordo com os principais pontos turísticos do Município.

Parágrafo único. Cada escola da rede de ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez, a realização de visitas pedagógicas, relacionando a sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 3º. O Poder Público realizará parcerias com órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, com instituições públicas, bem como da iniciativa privada, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar já disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins, 17 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

A proposta de realizar visitas educativas pedagógicas aos principais pontos turísticos surgiu a partir de uma necessidade para tornar a escola mais atrativa e disseminar a cultura e o turismo local através do conhecimento de locais que fazem parte da história da cidade. Hoje em dia não é novidade que os alunos querem aulas diversificadas, mas a ideia do Projeto não é promover apenas um passeio cultural e sim pensamos em uma forma de estabelecer conexões com a sala de aula. Com a ideia de promover visitas culturais significativas para os alunos, serão elaborados diferentes roteiros que consideram a discussão de temas transversais relacionados aos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) e ao documento da última versão da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). O ponto principal é deixar clara a diferença entre o processo de construção do conhecimento dentro de um museu e dentro da escola. Estamos rodeados de objetos que contam parte da nossa história, então a ideia também é escutar o que os alunos trazem de uma maneira muito livre. Para os adolescentes, a visita também faz a diferença na hora de assimilar conteúdos vistos em sala de aula. Durante as visitas, o papel do turismo pedagógico é trazer elementos para que o aluno possa construir suas próprias referências e promover uma série de reflexões.

Parintins, 17 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP